



BOLSAS UnB IDIOMAS (Formato de aulas on-line)

SOLICITAÇÃO DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DO PPE UNB IDIOMAS

A concessão de bolsas de estudo é exclusiva para alunos participantes da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB e servidores técnico-administrativos e docentes da UnB, conforme determina o artigo 29 da Resolução nº 01/2015 da Câmara de Extensão.

São reservadas ao sistema de bolsas duas vagas por turma ofertada no período, sendo 01 (uma) vaga destinada a servidores técnico-administrativos e docentes (PROCAP) e 01 (uma) vaga a alunos da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB.

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas PROCAP/DCADE/DGP

As matrículas dos servidores serão realizadas exclusivamente online, conforme instrução.

PASSO A PASSO

BOLSISTA PROCAP – Coordenadoria de Capacitação

1. O(a) servidor(a) deverá anexar (**upload**) junto ao seu cadastro no Portal do Aluno www.unbidiomas.unb.br, 01(um) dos documentos listados abaixo, para fins de comprovação de vínculo com a FUB - Fundação Universidade de Brasília.

- a. **Declaração funcional emitida pelo SIGRH** (por meio do caminho Menu servidor >Serviços > Declarações > Declaração Funcional); *ou*
- b. **Último contracheque** (*referente ao mês anterior à data de apresentação*); *ou*
- c. **Termo de posse** (*apenas para servidores empossados em 2019*). *Com validade de 30 dias a contar da data de posse/data da assinatura eletrônica do servidor*).

OBS.1 Caso o(a) servidor(a) não tenha ainda seu cadastro no Portal do Aluno, deverá providenciá-lo no site www.unbidiomas.unb.br com antecedência.

OBS.2 A documentação anexada terá validade de 06 meses para fins de pleito de bolsas junto ao UnB Idiomas.

OBS.3 Excepcionalmente, para esta oferta, na modalidade intensiva, serão confirmadas as validações já realizadas para a oferta remota do UnB Idiomas.

2. Nenhum documento citado no item 1 **será recebido presencialmente no PPE UnB Idiomas**.
3. O aluno que for reprovado, desistente ou por algum motivo não concluir o curso em que foi matriculado, não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses.
4. Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) servidor(a) (selecionado (a)) fará sua matrícula **por ordem de acesso** em nossos cursos de Verão/Inverno; Formato remoto, 1º e 2º Semestre Regular e PES (Programa de Estágio Supervisionado).

OBS. As datas para acesso e efetivação da matrícula serão divulgadas no site do UnB Idiomas e pelo PROCAP.

5. A inserção do comprovante de servidor da FUB **NÃO GARANTE A VAGA**. Cada servidor(a) poderá pleitear somente 1 (uma) vaga. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada.

6. É de inteira responsabilidade do(a) servidor(a) bolsista o cumprimento dos prazos de cadastramento de declarações e período de acesso às matrículas divulgados no site do UnB Idiomas (www.unbidiomas.unb.br) **a cada oferta** do Programa: Verão, Inverno, Cursos Regulares, Formato Remoto, (ficando a critério do UnB Idiomas ofertar ou não os cursos de verão, inverno e remoto).



CURSO DE AULAS ON-LINE 2020:

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) servidor(a) deverá se cadastrar no endereço eletrônico: www.unbidiomas.unb.br conforme cronograma abaixo:

Procedimento	Período
Cadastramento do servidor no portal do aluno -UnB Idiomas	Excepcionalmente, para esta oferta, na modalidade intensiva, serão confirmadas as validações já realizadas para a oferta remota do UnB Idiomas.
Período de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula <i>online</i>	Das 06h às 23h59 do dia 12/11/2020

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas DDS/DAC/UnB

As matrículas dos bolsistas da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB são realizadas exclusivamente **online**.

PASSO A PASSO

BOLSISTA DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social

1. Providenciar seu cadastro no endereço eletrônico www.unbidiomas.unb.br – Portal do Aluno.
2. A cada nova oferta do PPE UnB Idiomas, a DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social encaminhará ao UnB Idiomas a relação dos participantes do Programa de Assistência Estudantil (PPAES).
 - a. Os CPF's de estudantes cadastrados no site PPE UnB Idiomas serão validados em data pré-fixada e anterior ao período de pleito de vagas de acordo com a relação enviada pela DDS.
 - b. O não cadastramento por parte do estudante no site inviabiliza essa validação via sistema, impossibilitando desta maneira o mesmo de matricular-se como bolsista.
 - c. O nome constante nesta relação da DDS NÃO GARANTE A VAGA.
 - d. Cada estudante tem direito a somente 1 (uma) bolsa. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada
 - e. **Excepcionalmente, para esta oferta, na modalidade intensiva, serão confirmadas as validações já realizadas para a oferta remota do UnB Idiomas.**
3. Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o aluno bolsista DDS fará sua matrícula por ordem de acesso ao sistema, nos cursos de Verão/Inverno; 1º e 2º Semestre Regular, Remoto e PES (Programa de Estágio Supervisionado).

OBS. As datas para acesso e efetivação da matrícula serão divulgadas no site do UnB Idiomas e no site da DDS.
4. O(a) aluno(a) que for reprovado(a), desistente ou por algum motivo não concluir o curso no qual foi matriculado(a), não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses.

CURSO DE AULAS ON-LINE 2020:

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) aluno(a) bolsista DDS (selecionado) deverá se cadastrar no endereço eletrônico www.unbidiomas.unb.br, onde procederá com sua matrícula **por ordem de acesso**, conforme cronograma abaixo:

Procedimento	Período
Período de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula online	Das 06h às 23h59 do dia 13/11/2020

- Todo o atendimento será realizado somente **online**. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo *chat* disponível no nosso site, ou pelos e-mails: atendimento1@unb.br ou atendimentoscs@unb.br